



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Estado do Rio de Janeiro

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, inscrito na identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02.

CONTRATADA: L G N SENA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.476.141/0001-64, sediado(a) na Rua Padre Roberto Saboia de Medeiros nº 3 – Loja 06, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28625-080, neste ato representado(a) por Luiz Gustavo Nascimento Sena, inscrito na identidade nº 09.540.129-9 IFP/RJ e CPF nº 036.746.407-16.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo a retificação do texto da cláusula segunda do contrato nº 010/2024 datado de 12/03/2024, em razão de erro material verificado por parte da Administração visando corrigir as datas de início e final de sua vigência.

Onde se lê: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 1º/03/2024 a 28/02/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se: 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 18/03/2024 a 17/03/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 010/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Nova Friburgo/RJ, 04 de abril de 2024.

VEREADOR MAX BILL - CPF nº 005.698.137-60
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO SENA – CPF nº 036.746.407-16
L G N SENA COMÉRCIO DE FILTROS